



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Arame

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000

Rua 13 de Maio, 06 – Centro

Arame-Maranhão

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final CNPJ: 12.083.291/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA  
APROVADO 05/12/2025  
Franciane Oliveira de Sousa - 1<sup>a</sup> Secretária

Parecer

Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2025 – Autoriza a doação de terreno do Patrimônio Público Municipal para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Arame.

### I- Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo que autoriza o Município a doar um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal para à Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Arame, destinado à instalação de sua sede e ao atendimento da população local.

O imóvel objeto da proposição encontra-se descrito no projeto, com indicação de localização, matrícula, confrontações e finalidade pública pretendida.

É o Relatório

### II- Análise

A proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, interesse público, e função social do patrimônio público, uma vez que a Defensoria Pública desempenha relevante papel na garantia do acesso à justiça, especialmente à população hipossuficiente.

A doação do terreno revela-se de interesse público, pois contribuirá para a ampliação e melhoria dos serviços jurídicos gratuitos no Município, promovendo a cidadania e efetivação de direitos fundamentais.

Ressalte-se que a autorização legislativa atende às exigências legais para a alienação ou cessão de bens públicos, desde que observadas as condições estabelecidas no projeto, especialmente quanto:

\* À destinação específica do imóvel:

\* À reversão do bem ao patrimônio municipal em caso de desvio de finalidade.

\* Ao cumprimento da legislação patrimonial e urbanística vigente.



ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Arame

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 CEP 65945-000

Rua 13 de Maio, 06

Não foram encontrados vícios da legalidade ou constitucionalidade na matéria, estando a proposição em conformidade com o ordenamento jurídico.

### III- Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2025 –Autoriza a doação de terreno do Patrimônio Público Municipal para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Arame, por entender que a matéria atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento do acesso à justiça no município.

Sala das Comissões em 03 de dezembro de 2025

Bartolomeu Araújo da Silva

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Lazaro Ruben Garcia Matias

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cleuma de Oliveira Amorim Paz

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROVADO EM: 05/12/2025  
PRESIDENTE: Cleuma de Oliveira Amorim Paz  
Câmara Municipal de Arame - MA  
CNPJ: 12.083.291/0001-08

PROVADO 05/12/2025  
Franciane Oliveira de Sousa - 1<sup>a</sup> Secretaria  
Câmara Municipal de Arame - MA  
CNPJ: 12.083.291/0001-08